	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 5

## Bolsa de Investigação – 2 vagas

**Projeto - CDKL5-22-103-01**  
**Ref. nº: CCMAR/BINGAM/24/2022**

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre duas vaga para 02 Bolsas de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Mestre), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, **na área científica das Ciências Biológicas** no âmbito do projeto de investigação com a referência CDKL5-22-103-01, - “Rescuing functional defects in a zebrafish model of CDKL5 deficiency: Contribution to the identification of therapeutic targets.” financiado pela Orphan Disease Center - University of Pennsylvania no âmbito das seguintes condições:

**Instituição de Acolhimento e Contratante:** CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

**Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:**

O projeto **CDKL5-22-103-01** foca-se no estudo da identificação de moléculas que possam contribuir para melhorar o fenótipo da patologia associada á mutação do gene CDKL5, utilizando como modelo o peixe zebra

Especificamente, os bolseiros/as estarão envolvidos nas seguintes tarefas e objetivos:

- Manutenção e tratamento de peixes Zebra larvas e adultos.
- Técnicas básicas de biologia molecular
- Utilização de técnicas de imagem para análise de fenótipos morfológicos e análise de comportamento
- Rastreamento de bioatividades

**Orientador Científico:**

Professora Leonor Cancela, Professora na Universidade do Algarve e investigadora no CCMAR e Doutor Paulo Gavaia, investigador no CCMAR.


**Local de Trabalho:**

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal).

**Requisitos para a candidatura:**

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Grau de Mestre nas áreas das Ciências Biológicas, Aquacultura, Bioquímica ou áreas afins
2. Experiência anterior efetiva de trabalho com Peixe Zebra em ambiente laboratorial.
3. A bolsa só pode ser atribuída a quem não exceda com a conclusão do presente contrato de bolsa um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, consecutivos ou não, a ser confirmado no CV do candidato.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

**É desejável que os candidatos tenham experiência em biologia molecular (conforme demonstrado em seu Curriculum Vitae).** Em caso de empate entre os candidatos durante o processo de seleção, este argumento poderá ser utilizado para selecionar os candidatos.

**Critérios de Avaliação:** Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Nota obtida no mestrado na área das Ciências Biológicas, Aquacultura, Bioquímica ou áreas afins (25%)
2. Experiência comprovada em trabalho com peixe zebra em ambiente laboratorial (50%)
3. Experiência comprovada na realização de técnicas de biologia molecular (25%)

As bolsas serão atribuídas aos/às dois/duas candidatos/as melhor classificados na avaliação final.

O comité de selecção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspectos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de selecção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o candidato rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de selecção que pode ser utilizada até 6 meses da data do presente edital.


**Condições da Bolsa:** É esperado que a bolsa tenha uma duração inicial de 6 meses, eventualmente renovada por períodos adicionais de 6 meses, ou até ao fim do projeto de investigação e/ou ao máximo total de 12 meses. É previsto que as bolsas iniciem a partir de Setembro de 2022. O bolseiro exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 1144.64€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente actualizado conforme actualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

**Período de Candidatura:** de 18 de Julho de 2022 a 29 de Julho de 2022, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

**Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:**

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job> que têm que incluir os documentos abaixo indicados sob pena de exclusão:

1. Uma carta de motivação (em inglês).

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
	<b>Anúncio de Bolsa</b>	REV.: 02
		PÁG: 3 de 5

2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. A declaração de honra disponível na plataforma de candidatura declarando a intenção de se inscrever num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D se for o candidato/a selecionado/a para a bolsa.
4. O contacto de email de até 3 referências.
5. Cópia do certificado de mestrado com a classificação final (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior com a conversão da classificação final na escala portuguesa (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).

**ou**

6. A declaração de honra completa disponível na plataforma de candidatura, para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de mestrado com a indicação da nota final (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre com a conversão da classificação final na escala portuguesa (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.


**A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.**

**Resultados e Audiência Prévia:** Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

**Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.**

#### **Comité de Seleção:**

Professora Leonor Cancela, Professora na Universidade do Algarve e investigadora no CCMAR (Presidente); Doutor Paulo Gavaia, investigador no CCMAR (Membro), Doutor Vincent Laizé, investigador no CCMAR (Membro), Professora Natércia Conceição, Professora na Universidade do Algarve e investigadora no CCMAR (membro substituto) e Doutor João Almeida Santos, investigador pós-doc no CCMAR (membro substituto).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 5

**Notas:**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico, conforme declaração de honra.
- Se aplicável, cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) com a respectiva classificação final.
- Se aplicável, cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior com a conversão da classificação final na escala portuguesa (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CienciaID/HomePage.aspx>
- Se aplicável, declaração em como o/a candidato/a não excede com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- Documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, quando aplicável, com validade à data de início da bolsa.

Contrato de Bolsa

Após a selecção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolsheiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolsheiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1 – Nível de participação efectiva nas tarefas definidas no projecto de investigação que financia a bolsa (75%)

Critério 2 – Colaboração efectiva nas tarefas de manutenção das infra-estruturas do zebração (25%)


Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do /a bolsheiro

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolsheiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

**Caso haja alguma ocorrência inesperada com a aprovação do financiamento o júri reserva-se o direito de terminar o concurso sem recrutamento.**

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 5 de 5

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 14 de Julho de 2022